



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

032

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.248 =

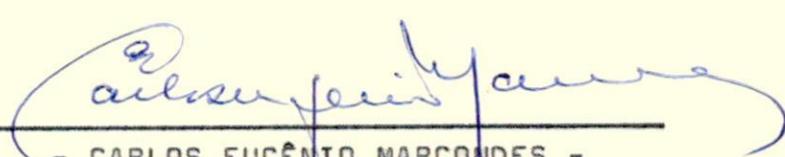
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E:

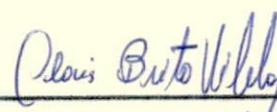
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias/em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 25 de// julho de 1974 a 23 de agosto de 1974 aos Drs. Benedito Marcondes Neto e Aécio de Andrade Araújo.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de julho de 1974.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de julho de 1974.

  
= CLOVIS DE BRITO VILELA =  
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=